



DECRETO MUNICIPAL Nº 142

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.072.538,80 (um milhão, setenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a agosto do corrente ano por fonte de recurso (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde-92), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS					
2201.1030400392.074	31911300	55	92	R\$ 9.601,20	
2201.1030400392.073	31901100	48	92	R\$ 13.372,77	
2201.1012200362.063	31900400	62	92	R\$ 25.327,73	
2201.1030200382.072	31911300	44	92	R\$ 6.681,42	
2201.1012200362.063	31901100	05	92	R\$ 428.952,45	
2201.1012200362.063	31901300	06	92	R\$ 60.000,00	
2201.1012200362.063	31911300	09	92	R\$ 56.203,34	
2201.1030100372.066	31901100	25	92	R\$ 281.887,92	
2201.1030100372.066	31911300	27	92	R\$ 51.340,66	
2201.1030100372.067	31901100	33	92	R\$ 86.329,25	
2201.1030400392.073	31911300	50	92	R\$ 3.700,13	
2201.1030200382.072	31901100	43	92	R\$ 18.526,77	
2201.1030100372.067	31911300	34	92	R\$ 30.615,16	
TOTAL				R\$ 1.072.538,80	R\$ -

Decreto nº 142/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO